Nº 013/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 013/96, DE 13 DE MARÇO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NOS CONGRESSOS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a participação de vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, nos seguintes congressos:

a) - Iº Seminário Nacional Sobre a Lei Eleitoral - IIº Encontro de Vereadores do Norte/Nordeste em Fortaleza-CE, a realizar-se nos dias 26 à 29 de março de 1996.

b) - Encontro de Vereadores Norte e Nordeste em Belém-PA, que se realizará nos dias 29 à 31 de março de 1996.

C) - XXXIVº Encontro Nacional de Vereadores em Recife-PE, a realizar-se nos dias 29 e 30/04 e 01/05 de 1996.

Parágrafo Único - A referida participação, far-se-á mediante representação a ser indicada pela Presidência.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de hospedagem e alimentação de vereadores participantes dos congressos, fica a Mesa Diretora autorizada através de Portaria a conceder e fixar os valores das diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE-PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=PRESIDENTE=

Gerisnaly José Silva Santos
-SECRETÁRIO-

SC/RSM/MD/96.